



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009582/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013859/2020**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. LUIZ SERGIO SILVA JORDÃO**, brasileiro, portador do CPF nº 031.114.537-07 e RG nº 1.330.711 – ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 366, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.448.403/0001-00, com sede estabelecida na Rodovia Luiz Teodoro Musso, nº 117, Bairro de Carli, Aracruz/ES - CEP: 29.194-004, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ FRANCISCO MACHADO AMARAL**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 071.462.687-21 e RG nº 1.318.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Das Garças, nº 50, Professora Ericina Pagiola, Ibirapu/ES - CEP: 29.670-000, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, tendo início a partir do dia 14 de julho de 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo, é de R\$ 608.191,32 (seiscentos e oito mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos), e corresponderá ao valor de R\$ 50.682,61 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos) em parcelas mensais iguais e sucessivas.**

**2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Locação de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de julho de 2020.

---

**LUIZ SERGIO SILVA JORDÃO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

---

**JOSÉ FRANCISCO MACHADO AMARAL**  
**MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 08.448.403/0001-00**  
**CONTRATADA**